



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Sexta-feira • 08 de março de 2024 • Ano XIII • Edição N° 249

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2024
Dispensa de Licitação nº 008/2024

A Câmara Municipal de Aratuípe/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**Contratação de uma empresa para Prestação de serviços de Buffet com ornamentação para solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe – Bahia**”.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacmaratuípe@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras/Licitações até às 14h00min do dia 13 de março de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Aratuípe/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Aratuípe – BA, 08 de março de 2024.

ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Aratuípe, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (**cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos**), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1.0 OBJETO:

Contratação de uma empresa para Prestação de serviços de Buffet com ornamentação para solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe – Bahia.

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação se faz necessária para assegurar a qualidade e o adequado atendimento nos eventos realizados pela Câmara Municipal de Aratuípe, garantindo a satisfação dos participantes.

3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1.0	Serviço de Buffet:	Serviço	15	1.626,67	24.400,00
	- Salgados fritos diversos 300 unidades	-----			
	- Refrigerante Garrafa Pet 2L – 08 unidades	-----			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

	- Água Mineral Sem Gás (Caixa c/ copo 200 ml) 03 unidades				
	- Papel Guardanapo – 04 unidades				
	- Serviços de Garçons				
2.0	Serviço de Serviço Ornamentação:	15		1.590,00	23.850,00
	- Arranjos com Flores Nobres com 1,20 mt horizontal.				
	- Arranjo com rosas e flores do campo vertical para mesa de buffet com 40 cm.				
	- Locação de Toalha Branca com 04 mt				
	- Locação de Toalha cobre manchas nas cores vermelhas e amarela				
	-Locação de Toalha cobre manchas nas cores vermelhas e amarela				
	VALOR TOTAL ESTIMADO				48.250,00
	PERIODO DA EXECUÇÃO MESES				
	10(DEZ)				

3.1 A empresa contratada deverá fornecer serviços de buffet, incluindo alimentos e bebidas de qualidade, de acordo com as especificações e quantidades previamente acordadas.

3.2 Além disso, a empresa deverá ser responsável pela ornamentação do local da solenidade, adequando-a ao tema ou à natureza do evento.

3.3 Será necessário disponibilizar pessoal capacitado para a preparação, montagem e atendimento durante o evento.

4.0 LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1 Os eventos serão realizados em locais determinados pela Câmara Municipal de Aratuípe, em datas e horários previamente estabelecidos e informados à empresa contratada.

5.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, mediante a entrega satisfatória dos serviços conforme as especificações acordadas.

6.0 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção da empresa será baseada nos seguintes critérios:

- Qualidade dos alimentos e bebidas oferecidos;
- Criatividade e qualidade da ornamentação;
- Experiência comprovada em eventos similares;
- Preço compatível com o mercado local.

7.0 PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro do fluente ano de 2024, contado a partir da assinatura do mesmo pelas partes envolvidas, podendo ser prorrogado de acordo com as normas da Lei 14.133/21.

8.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer todos os materiais e recursos necessários para a prestação dos serviços, incluindo alimentos, bebidas, utensílios e pessoal qualificado.

8.2 Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido e zelar pela qualidade e higiene dos produtos oferecidos

9.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Providenciar as informações necessárias à elaboração dos serviços, tais como quantidade estimada de convidados, preferências alimentares e tema do evento. 9.2 Efetuar o pagamento de acordo com as condições estipuladas no contrato.

10.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A empresa contratada deverá observar todas as normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços, incluindo as normas sanitárias e de segurança. 10.2 A Câmara Municipal de Aratuípe reserva-se o direito de rescindir o contrato caso a empresa contratada não cumpra com suas obrigações de forma satisfatória. 10.3 Quaisquer alterações no contrato deverão ser formalizadas por escrito e assinadas por ambas as partes contratantes.

11.0 FISCAL DO CONTRATO

11.1 O servidor Alex Souza Moreira nomeado como fiscal de contrato pela portaria de nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços dos contratos da Câmara Municipal de Aratuípe.

12.0 RESULTADO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

12.1 Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacmaratuípe@gmail.com e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal <http://cmaratuípeba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>.

Aratuípe, 08 de março de 2024.

OTAVIO JOSÉ DOS SANTOS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		UF: BA
CIDADE:	CNPJ.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO () INSC. ESTADUAL:		
CEP:	FNE/FAX:	CONTATO:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de serviços de Buffet com ornamentação para solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe – Bahia.		

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1.0	Serviço de Buffet:	Serviço	15		
	- Salgados fritos diversos 300 unidades	-----			
	- Refrigerante Garrafa Pet 2L 08 unidades	-----			
	- Agua Mineral Sem Gás (Caixa c/ copo 200 ml) – 03 unidades	-----			
	- Papel Guardanapo – 04 unidades	-----			
	- Serviços de Garçons	-----			
2.0	Serviço de Ornamentação:	Serviço	15		
	- Arranjos com Flores Nobres com 1,20 mt horizontal.	-----			
	- Arranjo com rosas e flores do campo vertical para mesa de buffet com 40 cm.	-----			
	- Locação de Toalha Branca com 04 mt	-----			
	- Locação de Toalha cobre manchas nas cores vermelhas e amarela	-----			
	-Locação de Toalha cobre manchas nas cores vermelhas e amarela	-----			
	VALOR TOTAL:				
	PERIODO DA EXECUÇÃO				
	10(DEZ) MESES				

EMPRESA.
CNPJ Nº